



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 129/2015
De 09 de fevereiro de 2015.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL LEOMAR ORLANDI E CONFERE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público municipal Sr. Leomar Orlandi, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de fevereiro de 2015 e terminar em 02 de março de 2015.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias compreende em 01 de fevereiro de 2014 à 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
prefeito